

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE INFORMÁTICA
NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO LAVID

EDITAL LAVID 05/2021 - SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA COMPOR O PROJETO
"_Dínamo Núcleo Audiovisual_DNA__Rede Nordeste Audiovisual Digital_RNA+d
DNA_RNA+d"

O Núcleo de Pesquisa e Extensão LAVID do Centro de Informática da Universidade Federal da Paraíba (LAVID/CI/UFPB) e produtora audiovisual **BASILISCO PRODUÇÕES**, através do presente edital, torna pública a chamada de seleção para bolsistas para compor a equipe do projeto de desenvolvimento e pesquisa **Dínamo Núcleo Audiovisual __|__Rede Nordeste Audiovisual Digital_|_DNA_RNA+d**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital e destina-se a selecionar candidatos e candidatas interessadas em desempenhar a função de Pesquisador-Desenvolvedor para atuação no Projeto Pesquisa e Desenvolvimento **Dínamo Núcleo Audiovisual __|__Rede Nordeste Audiovisual Digital_|_DNA_RNA+d**.

1.2 Poderão participar deste Processo Seletivo Simplificado, estudantes que atendam aos requisitos de habilitação previstos no Edital.

1.3 O objetivo do projeto é o desenvolvimento e pesquisa de sistemas de **produção** e **difusão** de conteúdos audiovisuais datificados de diferentes tipologias, levando em conta as tecnologias digitais de imersividade e interatividade, acrescida de protocolos de Inteligência Artificial.

1.4 Esta seleção destina-se, a alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação (Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Matemática Computacional, Sistemas de Informação, Licenciatura em Computação, Design e áreas afins.) da Universidade Federal da Paraíba.

1.5 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá 2 (duas) etapas. (Etapa 1 - Análise de currículo; Etapa 2 - Entrevista).

Este Edital terá validade de 12 (doze) meses a contar da sua data de publicação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas através de um e-mail para o endereço selecao-lavid@lavid.ufpb.br, contendo a documentação exigida no item 2.2, no período de 18 de março de 2021 até as 23:59 do dia 24 de março de 2021.

2.2. Para efetuar a inscrição no processo seletivo, serão necessários os seguintes documentos.

2.2.1 Cópias (digitalizadas) dos documentos de identificação pessoal e CPF (em formato PDF);

2.2.1.1 Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

2.2.2 Cópia do Currículo Lattes;

2.2.3 Cópia (digitalizadas) dos documentos comprobatórios de titulação acadêmica, de acordo com o perfil exigido no item 3.1, e de experiência profissional para os respectivos encargos, conforme descrito no item 4.1.

2.3. Os e-mails enviados com a inscrição do candidato deverão obrigatoriamente conter o seguinte assunto: SELEÇÃO LAVID 05/2021.

2.4 Devido a Pandemia da COVID-19, a etapa de Entrevista deste processo seletivo será realizada através de videoconferência, através de endereço eletrônico enviado posteriormente aos candidatos.

2.5. Não serão aceitos substituição de documentos após o encerramento das inscrições.

2.6 Em virtude da pandemia do COVID-19, esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail selecao-lavid@lavid.ufpb.br no horário de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h e das 14h às 16h.

2.7 O candidato poderá apresentar apenas uma inscrição. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição, registrada através do último e-mail recebido.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas de Pesquisadores oferecidas por este Edital estão previstas na Tabela 1:

Tabela 1. Perfis e requisitos exigidos para cada uma das vagas ofertadas.

PERFIL	QTD. DE VAGAS	FUNÇÕES (REMUNERAÇÃO)	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA	Período da Projeto (Início e Término):
01 - Líder de Equipe /DevOps	01	Gerenciar equipe de Desenvolvimento e Pesquisa; Fazer o levantamento e gerenciamento do Backlog de tarefas da equipe, integrar e reportar as demandas da coordenação. Manutenção Corretiva e Suporte das Ferramentas desenvolvidas; Atuar na Gerência de configuração e estruturação do ambiente para receber os protótipos desenvolvidos; Atuar em busca de otimizar a produtividade dos desenvolvedores e a confiabilidade das operações. (Remuneração: R\$ 2.000,00 p/ mês)	- Estar cursando Mestrado em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, ou áreas afins; - Ter experiência comprovada de mais de 01 (ano) em empresas ou projetos de pesquisa na área de Deep Learning; - Ter experiência comprovada de pelo menos de 01 (ano) em empresas ou projetos de pesquisa na área de Audiovisual Datificado; - Dominar as tecnologias Docker, Rancher, Kubernetes, Git;	20h/ semana	Abr/2021 a Mar/2022
02 - Engenheiro de Dados Pleno	02	Desenvolver os protótipos da ferramentas de produção e compartilhamento audiovisual utilizando Inteligência Artificial; Coletar, organizar os dados que irão compor o corpus para as aplicações; Implementar a infraestrutura, gerar a aplicação, treinamentos e testes necessários./ (Remuneração: R\$ 1.800,00 p/ mês)	- Estar cursando Mestrado em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, ou áreas afins; - Ter experiência comprovada de mais de 01 (ano) em empresas ou projetos de pesquisa na área de Deep Learning; - Ter experiência comprovada de mais de 01 (ano) em empresas ou projetos de pesquisa na área de Tecnologias do Audiovisual em Sistemas Computacionais;	20h/ semana	Abr/2021 a Mar/2022
03 - Designer	01	Elaborar o design das ferramentas de	- Estar cursando graduação em Ciência da	20h/ semana	Abr/2021 a

UX-UI RV, RA, RM.		produção e difusão audiovisual digitalmente expandida; construir e propor ajustes no design através de demandas advindas das necessidades de manutenção Corretiva e Suporte das Ferramentas da RV, RA e RM. (Remuneração: R\$ 640,00 p/ mês)	Computação, Comunicação em Mídias Digitais, Artes, Cinema e Audiovisual ou áreas afins; - Ter experiência comprovada de design UX-UI com ênfase em Realidade Virtual, Realidade Aumentada e Realidade Mista; - Ter conhecimento sobre os padrões de acessibilidade na Web;		Mar/2022
04 Designer UX-UI IA.	01	Elaborar o design das ferramentas de produção e difusão audiovisual digitalmente expandida; construir e propor ajustes no design através de demandas advindas das necessidades de manutenção Corretiva e Suporte das Ferramentas da IA. (Remuneração: R\$ 640,00 p/ mês)	- Estar cursando graduação em Ciência da Computação, Comunicação em Mídias Digitais, Artes, Cinema e Audiovisual ou áreas afins; - Ter experiência comprovada de design UX-UI com ênfase em Inteligência Artificial no Audiovisual; - Ter conhecimento sobre os padrões de acessibilidade na Web;	20h/ semana	Abr/2021 a Mar/2022

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os pesquisadores serão classificados com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), obtida pela soma da pontuação obtida nas Etapas 1 e 2:

4.1.1 - Etapa 1 - Análise de currículo: comprovação de experiência por meio de análise curricular, de caráter classificatório, valerá até 6 (seis) pontos, sendo avaliada pelos seguintes aspectos:

PERFIS NÍVEL SUPERIOR

ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> (carga horária mínima de 360 horas), ou pós-graduação <i>stricto sensu</i> em qualquer área, restrito a um curso.	1,0
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso na área descrita no	1,0

edital para a vaga pleiteada, restrito a um curso.	
Experiência de trabalho (incluindo projeto de pesquisa e/ou extensão) no exercício do ENCARGO e/ou FUNÇÕES descrito no edital para a vaga pleiteada, limitado a 04 (quatro) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano	4,0

4.1.2 - Etapa 2 - Entrevista. A verificação da adequação do perfil do candidato com o projeto e a vaga pleiteada será realizada por meio de entrevista e valerá até 04 (quatro) pontos.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Em caso de empate entre candidatos serão obedecidos os seguintes critérios de desempate, na ordem em que se apresentam:

5.1.1 Maior idade, conforme o artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03;

5.1.2 Maior nota da Experiência Profissional de acordo com o quadro do item 5.1.

6. DOS RECURSOS

6.1 O Conselho Técnico-Científico do LAVID (CTC-LAVID) ficará responsável pela apreciação dos aspectos de conteúdo desta Chamada interna, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução da Chamada.

6.2 O candidato que desejar interpor recurso em face do resultado desta Chamada interna poderá fazê-lo no prazo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado preliminar.

6.3 Os recursos devem ser enviados de forma online através do email selecao-lavid@lavid.ufpb.br.

6.4 Compete ao CTC-LAVID aceitar o recurso impetrado e julgá-lo.

6.6 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital de Chamada interna.

7. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

7.1 O resultado final da seleção será divulgado no site da BASILISCO PRODUÇÕES, no endereço <https://www.basiliscopeproducoes.com>.

8. DO DESLIGAMENTO

8.1 O Bolsista poderá ser desligado do Programa caso deixe de cumprir com as obrigações ora pactuadas, cabendo à Coordenação do Projeto convocar o próximo candidato que compõe a lista de classificados para dar continuidade às atividades do Bolsista.

8.2 O afastamento do Bolsista, ainda que temporariamente, implica no cancelamento de sua remuneração.

8.3 A Coordenação do Projeto poderá cancelar ou suspender a remuneração quando constatada infringência a qualquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos;

9. DAS VAGAS

9.1 Serão oferecidas 04 (quatro) vagas mais o cadastro reserva para este edital.

9.2 O número de vagas por perfil está limitado. Caso a demanda solicitada seja maior que a disponível, o candidato do cadastro de reserva (CR), pode ser convocado respeitando-se o item 5.1.

9.3 Os candidatos classificados terão carga horária definida conforme o edital, e remuneração de acordo com a Tabela 1 deste edital.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 Este Edital será divulgado no site da BASILISCO PRODUÇÕES, no endereço <https://www.basiliscopeproducoes.com>.

12.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto "_Dínamo Núcleo Audiovisual_DNA__Rede Nordeste Audiovisual Digital_RNA+d__DNA_RNA+d".

13. DO CRONOGRAMA GERAL

Etapa	Data	Local/Horário
Data de publicação do Edital	18 de março de 2021	https://www.basiliscopeproducoes.com
Período de inscrições	18 a 24 de março de 2021	Através do e-mail selecao-lavid@lavid.ufpb.br até as 23:59
Convocação para Entrevista	25 de março de 2021	Por e-mail aos candidatos inscritos

Entrevistas	26 e 27 de março de 2021	Reunião remota com horário e link para reunião divulgado junto à convocação.
Resultado Prévio da homologação das Inscrições, Análise Curricular e Entrevista	29 de março de 2021	https://www.basiliscopeproducoes.com
Recursos	30 de março de 2021	Através do e-mail selecao-lavid@lavid.ufpb.br até as 18:00
Resultado Definitivo Processo Seletivo	31 de março de 2021	https://www.basiliscopeproducoes.com
Apresentação ao trabalho e Início das atividades	05 de abril de 2021	Coordenação do Projeto

João Pessoa – PB, 17 de março de 2021.

Guido Lemos de Souza Filho
Coordenador do NPE-LAVID

Carlos Dowling
Coordenador do Projeto